



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **PORTARIA nº 038 – 02/01/2017**

#### **INSTITUI A COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/90, arts. 68, VI e 135, II, Letra “e”, e com a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 51,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arcos para proceder a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, objetivando atender os órgãos da Administração Municipal, em especial o Departamento de Licitações e Contratos a qual será composta pelas seguintes servidoras:

I – Bruna Vilela de Souza Dias – Maspn 5.100/4, Servidora Pública Municipal comissionada no cargo de Diretora do Departamento de Licitações, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – Rosilene Maria Frazão – Maspn 117.368/5, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – Gisele Aparecida dos Santos Braga – Maspn 104.769/8, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arcos deverão ser desenvolvidas conforme os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada uma das servidoras.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação com o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017.

Arcos, 02 de janeiro de 2017.

  
**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal